

LEI Nº 1250/2004

Denomina de Marilde Iva Mordaski de Almeida o Prédio do Farol da Informação (Uma Pequena Biblioteca, com Computadores e Internet para a População Usar e Fazer Suas Pesquisas, Localizada na Praça Olímpio Santos).

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Denominado de MARILDE IVA MORDASKI DE ALMEIDA, o Prédio da Praça Olímpio Santos, onde funcionará o FAROL DA INFORMAÇÃO, uma pequena Biblioteca e computadores com Internet para a População usar e fazer suas Pesquisas.

Art. 2º - O Executivo Municipal emplacará referido próprio contendo a denominação consignada no “caput” deste artigo, até a conclusão da respectiva obra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Março de 2004.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal